

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E  
CONTRARRAZÃO DO EDITAL Nº 011/2014****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar recurso administrativo e contrarrazão interposto pelas empresas classificadas na proposta financeira referente ao Edital 011/2014, que tem por objeto a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

**2. LICITANTES**

Das empresas classificadas na Análise da Proposta Financeira:

EMPRESAS	VALOR (R\$)
AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	R\$ 2.698.039,68
HIDROPOÇOS LTDA.	R\$ 3.868.754,73

**3. ANÁLISE**


A empresa HIDROPOÇOS LTDA entrou com recurso administrativo (fls. 1061 a 1082) solicitando a desclassificação da empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. por considerar que a mesma ofertou preço inexequível para a execução dos serviços. A comissão técnica de julgamento do Edital 011/2014 enviou FAX GRD-132/14 (fls. 1085 e 1086) para a empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. solicitando justificativa técnica para os preços propostos em sua planilha orçamentária e a mesma, através de e-mail, enviou contrarrazões e justificativa técnica acerca dos preços ofertados (fls. 1087 a 1104).


  



**4. CONCLUSÃO**

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 103 de 15 de outubro de 2014, julgou o recurso administrativo e a contrarrazão apresentada pelas licitantes classificadas, dando provimento à contrarrazão, e ratificando como vencedora a empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 05.604.422/0001-90, com a proposta financeira no valor de R\$2.698.039,68 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trinta e nove reais e sessenta oito centavos).

Montes Claros, 26 de dezembro de 2014.

  
Maria Geralda Benedito  
Presidente

  
Grasielle David Luiz Borges  
Membro

  
Guilherme Dias Loyola  
Membro